



ESTADO DE RONDÔNIA

Câmara Municipal de Cacoal

RESOLUÇÃO Nº 1/86 - CMC.

ATUALIZA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

" O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO":

ARTIGO 1º -

OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES FICAM ATUALIZADOS PARA Cr\$ 2.726.385 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E SEIS MIL E TREZENTOS E OITENTA E CINCO CRUZEIROS), CUJA PARTE FIXA SERÁ NO VALOR DE Cr\$ 1.226.385) HUM MILHÃO, DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL E TREZENTOS E OITENTA E CINCO CRUZEIROS) E A PARTE VARIÁVEL NO VALOR DE Cr\$ 1.500.000 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), IMPORTÂNCIAS ESTAS CORRESPONDENTES A 4% (QUATRO POR CENTO) DA RECEITA EFETIVAMENTE REALIZADA NO EXERCÍCIO DE 1.985.

PARÁGRAFO ÚNICO -

A PARTE VARIÁVEL DOS SUBSÍDIOS CORRESPONDERÁ AO EFETIVO COMPARECIMENTO ÀS SESSÕES ORDINÁRIAS E À PARTICIPAÇÃO NAS VOTAÇÕES.

ARTIGO 2º -

SOMENTE PODERÃO SER REMUNERADAS UMA Sessão ORDINÁRIA POR DIA E, NO MÁXIMO, QUATRO (4) Sessões EXTRAORDINÁRIAS POR MÊS;

PARÁGRAFO ÚNICO -

NOS RECESSOS O PAGAMENTO SERÁ FEITO INTEGRALMENTE.



ESTADO DE RONDÔNIA

Câmara Municipal de Cacoal

FL.2.

ARTIGO 3º -

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DESTA RESOLUÇÃO CORRERÃO POR CONTA DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PRÓPRIOS DA CÂMARA.

ARTIGO 4º -

ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO E SEUS EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 1.986.

ARTIGO 5º -

FICA REVOGADA A RESOLUÇÃO Nº 2/85 - CMC, DE 30 DE ABRIL DE 1.985.

PALÁCIO CATARINO CARDOSO DOS SANTOS, EM 21 DE JANEIRO DE 1.986.

José Emilio Mancuso de Almeida
Presidente
C. M. C.

Levi José Spagnol
1º Secretário
C. M. C.

Carmo de Souza Bueno
2º Secretário
C. M. C.

Hilton Labende
3º Secretário
C. M. C.